

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 012/2019 – EMPREL
ADESÃO A ATA EXTERNA 07/2019
DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 22 de Fevereiro de 2019

Parecer Técnico nº 012/2019 - Em Resposta ao Ofício 14/2019 - GAB/
SEPLAN

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico acerca da aquisição de equipamento de informática, através de Adesão a **ATA de Registro de Preço Nº 07/2019, do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC, Organização Militar, Exército Brasileiro**, na condição de “órgão não participante/carona”, para atender as necessidades da **Secretaria de Planejamento Urbano**.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SEPLAN**, através da presente solicitação do **Sr. Gustavo André Costa Barbosa**, Diretor Executivo de Monitoramento e Gestão, em 13 de fevereiro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da referida Ata, que visa instrumentalizar o processo de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano em suas necessidades de automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições da Prefeitura do Recife, através da realização de compras que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que auferir ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. A adequação as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura, quanto ao uso destes equipamentos para acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL, é um segundo objetivo importante do ponto de vista tecnológico.

Neste contexto a **SEPLAN** opta pela contratação dos equipamentos de TI proposto para consecução e otimização das atividades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos das soluções pretendidas, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
22	MICROCOMPUTADOR PESSOAL DESKTOP – Marca: LENOVO; Modelo: THINKCENTRE M710s; gabinete SFF, (i5-7500/8GB DDR4/ HD 500GB, MONITOR 19.5". Sistema operacional Windows 10 professional; Controladora de rede Wireless, Bluetooth 4.1 wireless, integrado no WI-FI + BT adaptador de combinação Gigabit, Ethernet, Realtek TRL8111GN, Wake on LAN; Monitor Lenovo TFT 19.5 E2002B Widescreen 19.5" DVI+CABO; Garantia do conjunto: estendida 5 anos.	06

As especificações dos equipamentos que se deseja adquirir, anexo ao presente parecer, atendem as necessidades e padrões recomendadas pela tecnologia de infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nosso parecer que sua instalação e utilização nas instalações da Prefeitura não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento conforme item 1.5.9. Suporte e Garantia contidos na Proposta em anexo.

CONCLUSÃO

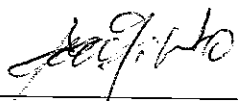
Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações apresentadas pelo fornecedor **PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI**, através da **ATA de Registro de Preços N° 07/2019, 7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC**, nos itens pleiteados por essa SEPLAN, considerando que nossa análise comprova que a solução se comporta de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, concluimos que não há o que obstar quanto ao fato da realização da carona a referida Ata.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário



EMPRESA Mat. 600-9